

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 256.700,00”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3012 de 16 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|------------|
| 2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390.14.00.00.00 – Diárias no país | R\$ 500,00 |

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|--------------|
| 2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. | |
| 3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ 3.600,00 |
| 3390.35.00.00.00 – Serviços de consultoria | R\$ 5.000,00 |

05 – ASSESSORIA JURÍDICA

| | |
|---|--------------|
| 2.007 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 3390.14.00.00.00 – Diárias no país | R\$ 300,00 |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jur. | R\$ 2.700,00 |

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|--|---------------|
| 2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 3390.35.00.00.00 – Serviços de consultoria | R\$ 10.500,00 |

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|---------------|
| 2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas | R\$ 19.000,00 |
| 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros p. jur. | R\$ 7.300,00 |

2.145 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS PROP. RURAIS....

| | |
|--|--------------|
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |
|--|--------------|

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|---------------|
| 2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC... | |
| 3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais | R\$ 9.400,00 |
| 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas | R\$ 57.190,00 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
| 2.063 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL | | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | | R\$ 4.800,00 |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica | | R\$ 3.000,00 |
| 2.062 – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/SERVIDORES ESTUDANTES | | |
| 3390.18.00.00.00 – Auxílio financeiro a estudantes | | R\$ 4.010,00 |
| 10 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO | | |
| 2.021 – MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | | R\$ 10.000,00 |
| 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 2.067 – FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL | | |
| 3393.32.00.00.00 – Outros materiais para distribuição gratuita | | R\$ 3.000,00 |
| 2.076 – EQUIPE PROFISSIONAIS DA SAÚDE | | |
| 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas | | R\$ 58.000,00 |
| 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL | | |
| 2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO... | | |
| 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais | | R\$ 400,00 |
| 14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 2.035 – CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES | | |
| 3390.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | R\$ 50.000,00 |
| T O T A L | | R\$ 256.700,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a perspectiva de excesso de arrecadação do seguinte vínculo de recurso:

| | |
|--------------------|-----------------------|
| LIVRE 001 | R\$ 256.700,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 256.700,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Registre-se e Publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

MARINO KREWER
Prefeito Municipal